



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 229/2024

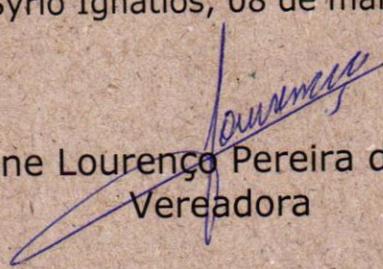
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a construção de lombada na Rua João Miranda Salgueiro, altura dos números 1071/1081, proximidades da igreja Batista.

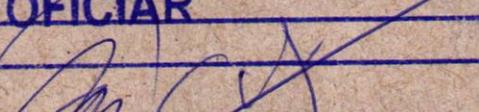
Justificativa:

Municípios do quarteirão correspondente solicitam tal benfeitoria e apresentaram as assinaturas em anexo.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de março de 2024.


Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 11/03/2024
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

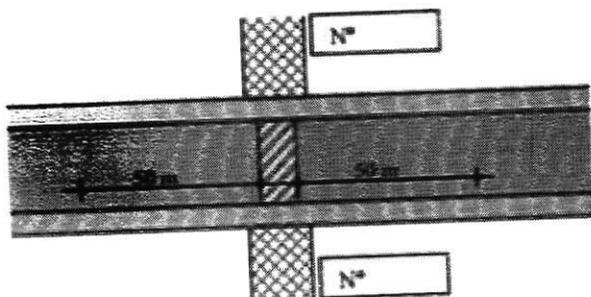
1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

SOLICITAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Para solicitar a instalação de uma ondulação transversal (lombada), o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende implantar a lombada e identificar no croqui abaixo o local pretendido:



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, a lombada deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

3. Submeter o impresso de assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros;

4. Deve conter obrigatoriamente as manifestações dos PROPRIETÁRIOS dos imóveis existentes defronte o local onde a lombada poderá ser instalada;

5. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Seção de Mobilidade Urbana (Rua Coronel Procópio de Carvalho nº 321 – Centro).

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Recebida esta solicitação devidamente preenchida, a Seção de Mobilidade Urbana fará um estudo técnico, quando então serão observados os requisitos da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN que "estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas", em especial os seguintes itens:

Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

- I - em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;*
- II - em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;*
- III - ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;*
- IV - pavimento em bom estado de conservação;*
- V - ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;*
- VI - ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.*

DESVANTAGENS:

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachadura nas casas próximas à lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.

VANTAGENS:

- Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo I – 20km/h ou Tipo II – 30km/h) pode:
- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade;
 - Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

NOME COMPLETO: Guiz Carlos Brazzillo
 ENDEREÇO: R. João Miranda Galqueiro
 TELEFONE CELULAR: (19) 992969736 E-MAIL: _____

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua/Av. R. João Miranda Galqueiro,
 declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade,
 assim como das demais informações constantes da folha 1 e 2 deste impresso.

Nº do imóvel	Nome legível	Nº RG	Sou favorável a instalação da lombada?		Assinatura
			SIM	NÃO	
1068	Guiz Carlos Brazzillo	407776928			<i>Guiz Carlos Brazzillo</i>
1070	Wilson medeiros	67587562	X		<i>Wilson medeiros</i>
1092	Yozel A. P. Nuncio	363064138	X		<i>Yozel A. P. Nuncio</i>
1065	Leus de Costa	21108586	X		<i>Leus de Costa</i>
1071	Luiz Samuel de Lencastre	47109229-9	X		<i>Luiz Samuel de Lencastre</i>
1091	Cícero M. Dantas	34081259	X		<i>Cícero M. Dantas</i>
1093	Fredy M. de Sousa	495093218	X		<i>Fredy M. de Sousa</i>
1070	Susan M. Marini	9379978	X		<i>Susan M. Marini</i>
1093	Duzana J. Monero	3209866	X		<i>Duzana J. Monero</i>
1065	Amílcar de O. J.	356495689	X		<i>Amílcar de O. J.</i>
1081	Marab Tedech	29467876	X		<i>Marab Tedech</i>
1065	Giusele Camin	44432388	X		<i>Giusele Camin</i>
1071	Luiz C. de L. Ziloch	574642048	X		<i>Luiz C. de L. Ziloch</i>
1065	Daniell C. Reduina	362321580	X		<i>Daniell C. Reduina</i>
1092	Adriana P. dos Santos	257613626	X		<i>Adriana P. dos Santos</i>
1112	Albino Rigotto	3330172	X		<i>Albino Rigotto</i>
1100	Gair Amaral Junior	18142756	X		<i>Gair Amaral Junior</i>
1091	Ceciane Carlos	27372126	X		<i>Ceciane Carlos</i>